



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0021089-54.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEBLIM

Item do PLANCONT: ID 63

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição de Biblioteca Digital.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de assinatura de acesso à Biblioteca Digital.

3. JUSTIFICATIVA

As bibliotecas digitais apresentam-se como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientelas, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento, com economia de espaço físico e otimização de tempo.

A natureza das atividades desenvolvidas no Tribunal exige a disponibilização de um acervo de obras atualizadas, de modo a oferecer confiança e segurança nas decisões proferidas pelos membros, assessores e servidores desta Corte. Desta maneira, as informações atenderão às reais necessidades dos usuários e facilitará o processo de integração usuário-informação, promovido pela Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo.

A Biblioteca digital contratada nos anos de 2021 e 2022 foi a FÓRUM. No entanto, a substituição desta biblioteca pelas bibliotecas digitais Saraiva e Pro View em 2023, demonstrou-se, na prática, mais vantajosa, a saber: redução do custo e aumento significativo da quantidade de títulos disponíveis para as pesquisas dos usuários lotados neste Tribunal. Assim sendo, continuando com o propósito de aumentar significativamente a quantidade de títulos disponíveis, bem como possibilitar o uso para uma quantidade maior de usuários, mais uma vez ocorrerá substituição da plataforma a ser adquirida.

O que motivou a substituição foi a recente mudança em relação à comercialização da Biblioteca Digital Saraiva, antes vendida separadamente, mas que, a partir de 2024, passou a ser negociada dentro do pacote jurídico da Plataforma MINHA BIBLIOTECA.

Inclusive, com alteração do nome, de Saraiva para Leme. Com essa nova proposta, quem adquire o acervo da MINHA BIBLIOTECA JURÍDICA também conta com títulos jurídicos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de mais de 50 selos editoriais, como: Leme (antiga Saraiva), Forense, Almedina, LTC, Cortez Editora etc. Além dessa vantagem, a opção pela aquisição da assinatura da MINHA BIBLIOTECA ocorreu por conta da superioridade no custo benefício, bem como da melhor usabilidade da ferramenta.

No contrato atual, o TRE-BA paga R\$ 13.284,00 para acesso de até 30 usuários simultaneamente. Na proposta para o novo contrato, o Tribunal pagará R\$ 35.880,00 para acesso simultâneo de até 100 usuários (pacote mais econômico disponível pela contratada), o que proporcionalmente custaria R\$ 44.280,00 se fosse mantido o valor anual de R\$ 442,80 por usuário. Além disso, como a quantidade de pessoas cadastradas na BDS - Biblioteca Digital Saraiva - está em torno de 60, a SEBLIM já tinha a intenção de adquirir um pacote com possibilidade de uso síncrono por mais servidores.

Em relação à usabilidade, a MINHA BIBLIOTECA apresenta as seguintes vantagens:

1. Tem mais títulos da área de direito;
2. É a mais fácil de utilizar; e
3. Compreende os melhores recursos de apoio aos usuários, como: pesquisa com IA, leitura em voz alta etc.

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- SEI 0017996-20.2023.6.05.8000 – Biblioteca Digital Pro View

- SEI 0018741-97.2023.6.05.8000 – Biblioteca Digital Saraiva

* O Histórico é de aquisição de bibliotecas digitais.

* Em 2022 foi assinada a Biblioteca Digital Fórum. Em 2023, com o recurso que seria utilizado para a aquisição desta ferramenta, foram adquiridas as Bibliotecas Digitais Saraiva e Pro View.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

A quantidade estabelecida de uma assinatura da MINHA BIBLIOTECA JURÍDICA com até 100 acessos simultâneos é suficiente para atender aos usuários da biblioteca.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

- Pro View - Nota de Empenho nº. 2023NE001428, vigência de 12 meses e SEI 0017996-20.2023.6.05.8000.

- Saraiva - Nota de Empenho nº. 2023NE001316, vigência de 12 meses e SEI 0018741-97.2023.6.05.8000.

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

Não

Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais:

Atualmente, temos assinatura de biblioteca digital com uma editora, mas a contratação pretendida possibilita a aquisição de duas bibliotecas digitais com diferentes acervos (um de cada editora supramencionada), assim como substancial redução de custos ao tribunal.

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.

Decreto nº 99.188, de 1990

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Impacto ambiental positivo com diminuição do consumo de papel, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª Edição).

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica.

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras opções, mas com um custo benefício que não compensa a contratação.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Conforme supracitado, há a Biblioteca Digital Fórum e a Biblioteca Digital Pro View, adquirida anteriormente pelo Tribunal. Todavia, por conta dos argumentos citados no item 3 deste ETP, estas ferramentas não apresentaram vantagens que justificassem a contratação por este Tribunal.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Os motivos mencionados no item 3 deste ETP, menor preço por usuário simultâneo na plataforma, melhor usabilidade e maior quantidade de títulos disponibilizados.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

A estimativa de custo total da solução proposta para a plataforma é o valor de R\$ 35.880,00 para adquirir a assinatura da MINHA BIBLIOTECA JURÍDICA - com 100 acessos simultâneos - conforme proposta apresentada.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Seção de Biblioteca Memória e Arquivo - SEBLIM

1 - CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

| Qual o bem/serviço que se pretende contratar? | Qual o objetivo da contratação? | Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida? |
|---|---|---|
| Contratação de serviços de assinatura de acesso à Biblioteca Digital. | Disponibilizar acervo de obras atualizadas, de modo a oferecer confiança e segurança nas decisões proferidas pelos membros, assessores e servidores desta Corte. Desta maneira, as informações atenderão às reais necessidades dos usuários e facilitará o processo de integração usuário-informação, promovido pela Seção de Biblioteca, | Fase de Planejamento de contratação - Fase de seleção do fornecedor. |

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **a fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

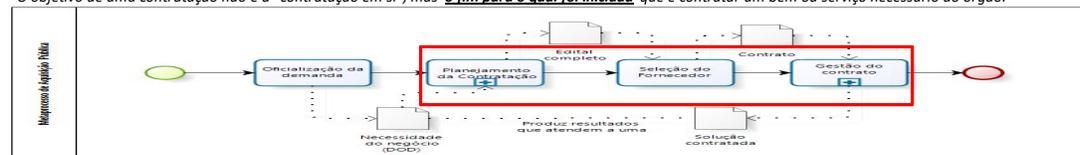


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é **QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

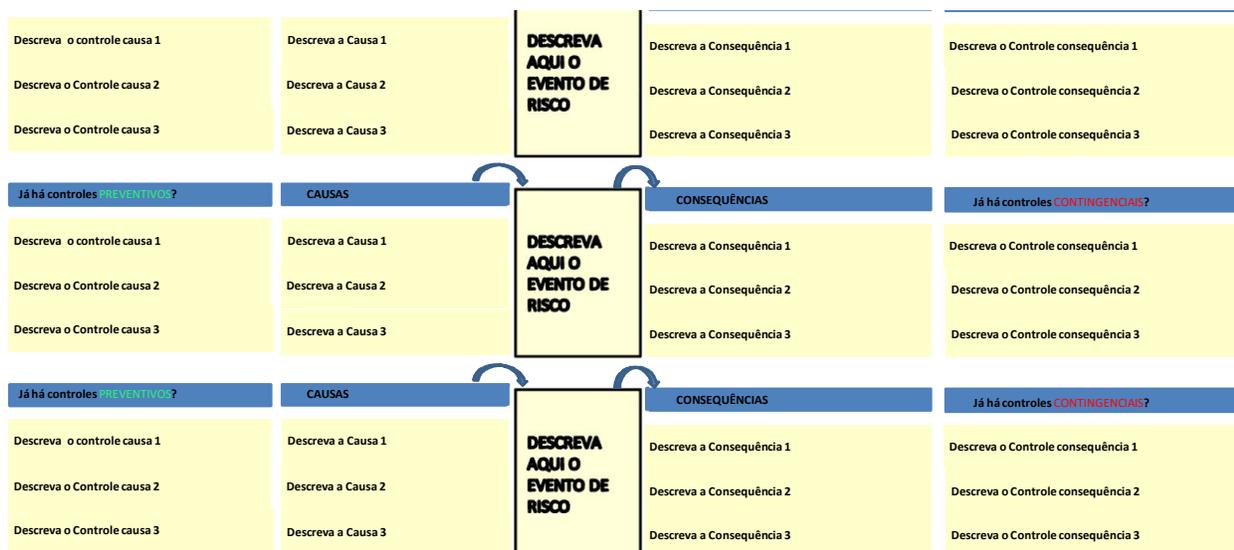
Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

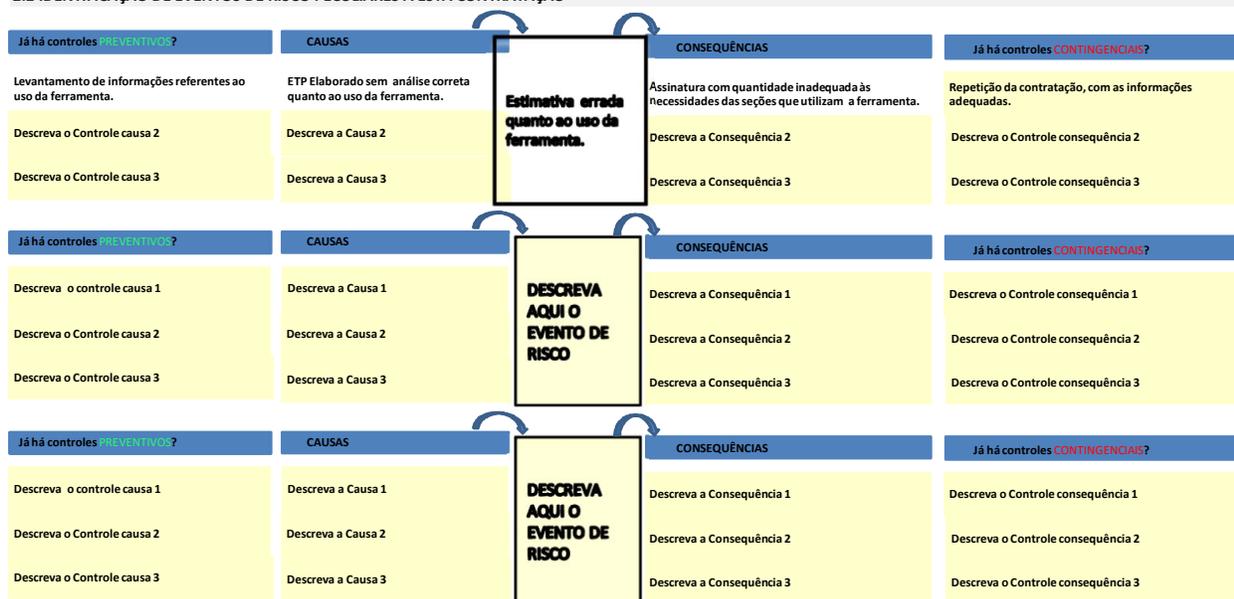
2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

| Já há controles PREVENTIVOS ? | CAUSAS | DESCREVA A CAUSA 2 | CONSEQUÊNCIAS | Já há controles CONTINGÊNCIAS ? |
|--|--|---|---|--|
| Treinamento e capacitação | ETP usado como mera formalidade | Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório | Inconsistências no termo de referência/projeto básico | Revisão do ETP |
| Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT. | Inobservância ao cronograma do PLANCONT. | Atraso na aprovação do ETP | Atraso na entrega do bem/serviço contratado. | Prorrogação excepcional de contrato vigente. |
| Descreva o controle causa 1 | Descreva a Causa 1 | DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO | Descreva a Consequência 1 | Descreva o Controle consequência 1 |
| Descreva o Controle causa 2 | Descreva a Causa 2 | | Descreva a Consequência 2 | Descreva o Controle consequência 2 |
| Descreva o Controle causa 3 | Descreva a Causa 3 | | Descreva a Consequência 3 | Descreva o Controle consequência 3 |
| Descreva o controle causa 1 | Descreva a Causa 1 | DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO | Descreva a Consequência 1 | Descreva o Controle consequência 1 |
| Descreva o Controle causa 2 | Descreva a Causa 2 | | Descreva a Consequência 2 | Descreva o Controle consequência 2 |
| Descreva o Controle causa 3 | Descreva a Causa 3 | | Descreva a Consequência 3 | Descreva o Controle consequência 3 |
| Já há controles PREVENTIVOS ? | CAUSAS | | CONSEQUÊNCIAS | Já há controles CONTINGÊNCIAS ? |



2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO



3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

| EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.) | PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small> | IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small> | RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO) | AÇÕES | RESPOSTA AO RISCO |
|---|---|---|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|
| R1 -Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório. | 1 | 2 | 2 | (A130Muito)Baixo - MONITORAR | Aceitar |
| R2 -Atraso na aprovação do ETP. | 1 | 2 | 2 | (Muito)Baixo - MONITORAR | Aceitar |
| R3 - Estimativa errada quanto ao uso da ferramenta. | 1 | 2 | 2 | (Muito)Baixo - MONITORAR | Aceitar |
| R4 - | | | 0 | (Muito)Baixo - MONITORAR | |
| R5 - | | | 0 | (Muito)Baixo - MONITORAR | |
| R6 - | | | 0 | (Muito)Baixo - MONITORAR | |

| | | | | | |
|-------|--|--|---|--------------------------|--|
| R7 - | | | 0 | (Muito)Baixo - MONITORAR | |
| R8 - | | | 0 | (Muito)Baixo - MONITORAR | |
| R9 - | | | 0 | (Muito)Baixo - MONITORAR | |
| R10 - | | | 0 | (Muito)Baixo - MONITORAR | |

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

| EVENTO | AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?) | PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?) | COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência? |
|--------|---|---|---|
| R1 | Reexame do ETP, antes da juntada ao processo. | utilizar o prazo estabelecido no PLANCON | Não há necessidade de providência de outras unidades. |
| R2 | Observância do cronograma previsto no PLANCONT. | utilizar o prazo estabelecido no PLANCON | Não há necessidade de providência de outras unidades |
| R3 | Análise correta quanto ao uso do serviço de acesso à ferramenta. | to ao uso do serviço de acesso às norma | Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência? |
| R4 | | | Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência? |
| R5 | | | Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência? |
| R6 | | | Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência? |
| R7 | | | Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência? |
| R8 | | | Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência? |
| R9 | | | Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência? |
| R10 | | | Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência? |

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

* Tabela exemplificativa

| <p align="center">CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)</p> | <p align="center">CAUSAS</p> | <p align="center">EVENTOS DE RISCO</p> | <p align="center">CONSEQUÊNCIAS</p> | <p align="center">CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)</p> |
|---|--|---|---|---|
| <p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p> | <p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p> | <p align="center">Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</p> | <p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 4) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 7) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p> | <p align="center">Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p> |
| <p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p> | <p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p> | <p align="center">Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</p> | <p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p> | <p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p> |
| <p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p> | <p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p> | <p align="center">Atraso na aprovação do ETP</p> | <p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p> | <p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p> |
| <p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado</p> | <p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p> | <p align="center">Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</p> | <p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p> | <p align="center">Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p> |

Escala de Probabilidade

| DESCRIÇÃO | PROBABILIDADE | NÍVEL |
|-------------|---|-------|
| Muito Baixo | Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais. | 1 |
| Baixo | Não se espera que ocorra. | 2 |
| Médio | Pode ocorrer em algum momento | 5 |
| Alto | Provavelmente ocorrerá. | 8 |
| Muito Alto | Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer. | 10 |

| NÍVEL | DESCRIÇÃO |
|-------|-------------|
| 1 | Muito baixo |
| 2 | Baixo |
| 5 | Médio |
| 8 | Alto |
| 10 | Muito alto |

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

| Nível de Risco | | Probabilidade | | | | |
|----------------|------------------|------------------|------------|------------|-----------|------------------|
| | | 1 Muito Baixa | 2 Baixa | 5 Média | 8 Alta | 10 Muito Alta |
| Impacto | 10 Muito Alto | 10 | 20 | 50 | 80 | 100 |
| | 8 Alto | 8 | 16 | 40 | 64 | 80 |
| | 5 Médio | 5 | 10 | 25 | 40 | 50 |
| | 2 Baixo | 2 | 4 | 10 | 16 | 20 |
| | 1 Muito Baixo | 1 | 2 | 5 | 8 | 10 |

Escala para classificação de níveis de risco

| | | | |
|-------------------------|-------------|------------|------------------|
| Risco Muito Baixo/Baixo | Risco Médio | Risco Alto | Risco Muito Alto |
| 0- 9,99 | 10-39,99 | 40-79,99 | 80-100 |

Critérios para priorização e tratamento de riscos

| Nível de Risco | Descrição | Diretrizes para Resposta |
|--------------------------|--|---|
| Muito Alto | Nível de risco muito além do apetite a risco da organização. | Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo. |
| Alto | Nível de risco além do apetite a risco da organização. | Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área. |
| Médio | Nível de risco dentro do apetite a risco da organização. | Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais. |
| Muito Baixo/Baixo | Nível de risco dentro do apetite a risco da organização. | É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles. |

Respostas a Riscos

| | |
|--|--|
| RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR | RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR |
| RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR | RISCO MÉDIO - MITIGAR |

Aceitar
 Mitigar
 Transferir

 Evitar

Escala de Impacto

| IMPACTO |
|---|
| Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade. |
| Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade. |
| Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau. |
| Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau. |
| Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau. |

Avaliação do Risco do Controle

| NÍVEL DE CONFIANÇA | AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE) |
|--|--|
| <p>1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)</p> | <p>Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.</p> |
| <p>2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)</p> | <p>Controles têm abordagens <i>ad hoc</i>, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.</p> |
| <p>3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)</p> | <p>Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.</p> |
| <p>4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)</p> | <p>Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.</p> |
| <p>5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)</p> | <p>Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.</p> |

| Categorias de riscos | |
|-----------------------------|---|
| Riscos estratégicos | São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos. |
| Riscos operacionais | São os relacionados a procedimentos ou processos internos. |
| Riscos de conformidade | São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes. |
| Riscos de imagem | São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública. |
| Riscos-chave | São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração. |
| Riscos de integridade | São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos. |

| RISCO DO CONTROLE |
|------------------------------|
| 1 (muito alto) |
| 0,75 (alto) |
| 0,5 (médio) |
| 0,25 (baixo) |
| 0,05 (muito baixo) |

1 1

2 0.75

3 0.5

4 0.25

5 0.05